

ANO VIII - EDIÇÃO 809 - 07 DE JUNHO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pedra Britada (lajão) e Bica Corrida para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Cosmópolis através do Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, comunica que o certame acima referido com data da sessão no dia 10/06/2024 as 09:00 horas foi SUSPENSO para Retificação do Edital.

Acessos a Suspensão: Site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br.

Cosmópolis, 07 de Junho de 2024. Antônio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: EMP Comercio de Materiais para Construção e Paisagismo Ltda. – Contrato LT nº 037/2024; ASSINATURA: 05/06/2024; Valor: R\$ 52.000,00; OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente CBUQ faixa d do D.E.R; MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 013/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Cosmópolis, 06 de junho de 2024 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Favorecido: Gelanox Comercio de Bebedouros Ltda

CNPJ: 44.978.495/0001-01

Objeto: Aquisição de bebedouros para os prédios do poupa tempo Cosmópolis e Escola Profissionalizante Milton Frungilo

Processo Administrativo: 4703/2024 - Dispensa por Limite nº 014/2024

Dotação orçamentária: 011401.2369100092.0734490520000-00592

Valor: R\$ 5.290,00

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021

Cosmópolis, 06 de Junho de 2024 – Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

RECURSO DEFESA PRÉVIA

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PROTOCOLO	DATA	RESULTADO
D-00006/2024	07/02/2024	INDEFERIDO
D-00007/2024	05/03/2024	INDEFERIDO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FABIO TEIXEIRA LOURO

Cosmópolis, 06 de junho de 2024

RECURSO DEFESA PRÉVIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PROTOCOLO	DATA	RESULTADO
D-00008/2024	12/04/2024	INDEFERIDO
D-00009/2024	29/04/2024	INDEFERIDO
D-00010/2024	21/05/2024	INDEFERIDO
D-00011/2024	24/05/2024	INDEFERIDO

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
LILIAN ALVES SANT ANNA BIANCHIN

Cosmópolis, 06 de junho de 2024



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 17ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo, através do Ofício nº 606/2024.**
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Dispõe sobre o Brasão do Município de Cosmópolis”.**
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências.”**
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 143/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade do retorno das rondas escolares no horário de saída dos alunos das escolas da rede municipal, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 144/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica do trecho da CMS 010 – “Luiz Benedito Barbosa Franco” localizado nas proximidades da Escola Alemã - aprovado por unanimidade.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 145/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar ampla divulgação das formas de acolhimento às pessoas em situação de rua devido à proximidade do inverno - aprovado por unanimidade.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 146/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a colocação de cascalho e manutenção das estradas rurais do bairro Nova**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Campinas e adjacências, principalmente nas vias que fazem parte do itinerário do transporte escolar do Município - **aprovado por unanimidade.**

11. Palavra dos Senhores Vereadores.

12. Leitura da ementa da seguinte Indicação:

a) nº 07/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, solicitando ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilização de WhatsApp aos motoristas de ambulância, principalmente em percursos em áreas rurais e em demais locais cujo envio da localização facilite o atendimento à população.

13. Comunicações à Casa.

14. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 147/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências” - **aprovado por unanimidade.**

2. **Única discussão do Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis, e dá outras providências” - **aprovado por unanimidade.**

3. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda**, que “Dispõe sobre criação da Casa Municipal do Artesão” - **aprovado por unanimidade.**

4. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira**, que “Dá denominação à Estrada Vicinal – CMS 268, que liga Cosmópolis a Holambra” - **aprovado por unanimidade.**

5. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Todos Contra a Dengue e adoção de medidas de vigilância em saúde para controle do mosquito Aedes Aegypti” - **aprovado por unanimidade.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 03 DE JUNHO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data “supra”.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

LEI Nº 4.469, DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.977, de 15 de agosto de 2018, que Institui o Regime das Gratificações, Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 49, parágrafo segundo, da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Revogam-se os incisos VII, VIII e IX, do artigo 33 da Lei Municipal nº 3.977, de 15 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 A função gratificada que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

- I** - encarregado do Setor de Recursos Humanos;
- II** - encarregado do controle de frequência;
- III** - encarregado do controle de pessoal;
- IV** - encarregado do sistema de folha de pagamento;
- V** - encarregado da prestação de informações ao Tribunal de Contas do Setor de Recursos Humanos;
- VI** - encarregado da prestação de informações ao Tribunal de Contas do Procedimento de Compras;
- VII** – Agentes de Contratação.

Art. 2º Revoga a Lei nº 4.049 de 01 de julho de 2019 que instituiu gratificação especial para os pregoeiros municipais e membros da equipe de apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Câmara Municipal, na mesma data.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS NO DIA 13 DE MAIO DE 2024, ÀS 18H30MIN., NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 29/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.970, de 18 de junho de 2018, que "Dispõe sobre horário de realização de Audiências Públicas no Município de Cosmópolis", foi iniciada a Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de Cosmópolis, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, bem como o § Único do artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para análise e discussão do **Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências". Presentes à audiência pública os Vereadores Carlos Alexander de Campos, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli e Talita dos Santos Pereira Chaves, e demais munícipes que constam da lista de presença, que vai anexa. Presentes ainda as servidoras da Câmara Municipal Senhoras Flávia Cristina Tavares da Silva - Coordenadora Legislativa Contábil, Tatiani Regina Teixeira Fontes – Assistente Contábil e Daisy Rodrigues de Deus Oliveira – Oficial Legislativo de Expediente, bem como as senhoras Daiane Fernanda Ferreira - Secretária Municipal de Finanças, Paula Fernanda Servija – Contadora e Elisanita Aparecida de Moraes – Assessora Orçamentária, representando o Poder Executivo Municipal, convidadas através do Ofício nº 348, de 26 de abril de 2024, para auxiliarem no esclarecimento de eventuais dúvidas que surgirem sobre os temas abordados. A referida audiência foi conduzida pela Sra. Flávia Cristina Tavares da Silva, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, e convidou a sra. Tatiani Regina Teixeira Fontes para secretariar a referida audiência pública. Prosseguindo, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva informou ao público presente e internautas, que o projeto "LDO 2025" está disponível para acesso em www.camaracosmopolis.sp.gov.br – aba Processo Legislativo – Projetos em Tramitação – Projeto de Lei do Executivo – 2024 – Projeto de Lei do Executivo nº 29/2024, e explicou que o objetivo da audiência pública é disponibilizar informações, esclarecer dúvidas, abrir debates e prestar contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social, e em seguida, informou que foi realizada a divulgação, através da publicação de comunicado no site



Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis, no dia 16 de abril de 2024, bem como no semanário eletrônico do Município www.cosmopolis.sp.gov.br/semanario, na edição nº 785, do dia 16 de abril de 2024, página 2, informando à população que, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Projeto de Lei nº 29/2024 encontra-se à disposição de todos os munícipes. Em seguida, comunicou que o convite a toda população cosmopolense e segmentos organizados da sociedade para contribuir com sugestões na referida audiência pública foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis, nos dias 26 de abril e 03 de maio de 2024, nas Comunicações à casa da 14ª e 15ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 06 e 13 de maio de 2024, bem como no semanário eletrônico do Município www.cosmopolis.sp.gov.br/semanario, nas edições nºs 790, do dia 26 de abril de 2024, página 9; e nº 793, do dia 03 de maio de 2024, página 10. Foi encaminhado convite aos senhores Vereadores através do Ofício nº 351, de 26 de abril de 2024. Houve também a divulgação através dos seguintes meios de comunicação: Instagram Câmara Municipal de Cosmópolis, no dia 06 de maio de 2024; Imprensa Rádio Mania e Imprensa Portal Vero Mídia, no dia 10 de maio de 2024, informando ainda que a referida audiência pública estava sendo transmitida em tempo real pelo Youtube no site oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis permitindo a participação da população com perguntas e sugestões. Dando prosseguimento, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva - Coordenadora Legislativa Contábil, explicou a todos o conteúdo do referido projeto, de forma detalhada, através da apresentação de *slides*. Em seguida, abriu a palavra aos presentes para manifestações e informou que eventuais dúvidas e perguntas poderiam também ser encaminhadas para o seu e-mail flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br, bem como ao e-mail da Prefeitura financas@cosmopolis.sp.gov.br. Ressaltando que as representantes da Prefeitura estavam presentes para esclarecer eventuais dúvidas em relação a parte da Prefeitura. Passando em seguida a palavra aos munícipes para perguntas. O Vereador Ricardo Fernando Guimarães solicitou a confirmação dos valores de 2024 (LOA) e o projetado para 2025 (LDO). A sra. Flávia informou que os valores apresentados em 2024 é o orçamento que está em vigor, o que está sendo executado no momento e o de 2025 (LDO) teve uma redução de 3%. A sra. Daiane informou ainda que o que reduziu foi a receita de capital e investimentos. Em seguida, o sr. Nelson Takane Matsunaga solicitou esclarecimentos com relação ao art. 10 do Projeto de Lei nº 29/2024, onde consta que “o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo”. Essa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

palavra poderá está certa aí? não é deverá? A Sra. Daiane, informou que sim, poderá! Se tiver interesse da administração. A LDO está autorizando que o Poder Executivo mande um projeto para criação de novos cargos, extinção de novos cargos. O artigo fala que poderá encaminhar um projeto de lei para a Câmara analisar. Levanta se há necessidade de criação desses cargos e pede autorização para a Câmara, é isso que a lei está falando, precisa da autorização legislativa. O sr. Nelson Takane Matsunaga, solicitou também esclarecimento com relação ao percentual destinado a Promoção Social de 1,49%, de quem esmiuça os detalhes, como é feita a distribuição. A sra. Daiane informou que pede para todas as secretarias mandarem a sua projeção e em cima da receita ajusta e vê o histórico, os contratos que a secretaria possui e vai ajustando a receita, encaixando o valor para cada secretaria, de acordo com a previsão que cada secretário manda da necessidade, e que a distribuição é feita pela gestora, é ela quem vai gerir, administrar, é a gestora, a secretária. Dando prosseguimento, como não houve perguntas através do chat disponibilizado, a sra. Flávia Cristina Tavares da Silva agradeceu a presença de todos. Às 19h23min., nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência pública e eu, Tatiani Regina Teixeira Fontes, que secretariei a presente audiência pública, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE MAIO DE 2024.

Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil

Tatiani Regina Teixeira Fontes
Assistente Contábil

Daisy Rodrigues de Deus Oliveira
Oficial Legislativo de Expediente

Carlos Alexander de Campos
Vereador

Renato Muniz de Andrade
Vereador

Renato Trevenzolli
Vereador

Ricardo Fernando Guimarães
Vereador

Talita dos Santos Pereira Chaves
Vereadora